

**EDITAL N.º 06/2022**

**Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Torna público, nos termos da al. qq) do n.º 1, do art. 33.º e art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que irão decorrer, entre o **dia 24 de janeiro e 11 de fevereiro de 2022**, obras de **Repavimentação do Caminho Municipal Penedo Gordo**, cujo empreiteiro é TOPBET – Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, pelo que **a circulação automóvel será totalmente interrompida**, uma vez que, durante o período de tempo supra assinalado e, para que seja possível executar todos os trabalhos, a via ficará intransitável, devendo ser escolhidos percursos alternativos.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município.

E eu, , Ana Maria Pereira Caiado Louisa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 10 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º